



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.240

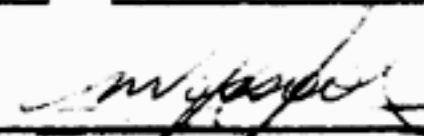
Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º ) - Fica aberta no Departamento de Fazenda, Crédito Especial no valor de RCR\$ 128,50 ( cento e vinte e oito cruzeiros novos e cinquenta centavos ), destinada ao pagamento de conserto realizado em máquina da Câmara Municipal, no exercício de 1.968.

Artigo 2º ) - As despesas decorrentes da abertura de Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta de Operações de Crédito, ficando o Orgão Executivo autorizado a realizá-las com Estabelecimento de Crédito, ou outras Entidades Particulares e Oficiais, até o limite fixado nesse mesmo artigo, se necessário fôr, a jures legais.

Artigo 3º ) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 19 de Maio de 1.969

  
Málek Assad -  
Prefeito Municipal